

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS



Rua Adhemar de Barros nº 600
CEP:- 17.690-000

-
Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 209/2024

À

Divisão de Compras

AUTORIZO conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 74. Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tomar as devidas providências para a formalização da aquisição.

Bastos, 16 de setembro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município